
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.371, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Mãos que Acolhem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Mãos que Acolhem, com sede na Rua de Capricórnio, SN - Q 11-A, Eunice Weaver, Bairro: Val-de-Cans, CEP: 66.115-211, no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DOE Nº 36.591, DE 10/04/2026.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**